PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO

GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 279-GP/2025 Em, 18 de julho de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 646.968,46** (Seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, devido recebimento de recursos Federais, via Fundo a Fundo, para atender aos **Programas/Ações (2167) Incentivo Diversos Piso de Atenção Básica,** que não estava previsto na sua totalidade no orçamento vigente.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 18/07/2025 às 10:15, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **203276** e o código verificador **C463E3DB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	18/07/2025 10:09
2	LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	***.399.712-**	20/07/2025 19:16
3	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	21/07/2025 06:26
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	23/07/2025 08:11

Referência: Processo nº 1-2312/2025. Docto ID: 203276 v1

PROJETO DE LEI Nº 279-GP/2025 **Em, 18 de julho de 2024.**

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R$ 646.968,46** (Seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, devido recebimento de recursos Federais, via Fundo a Fundo, para atender aos **Programas/Ações - Incentivo Diversos Piso de Atenção Básica**. conforme solicitado no Memorando nº 1406/SEMUSA/2025, Processo nº 2312/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.08.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0022.2167		**INCENTIVO DIVERSOS PISO DE ATENÇÃO BÁSICA**	
01.600	3.3.90.34	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	646.968,46
Total			**646.968,46**

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).**

Palácio 21 de Julho, em 18 de julho de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 18/07/2025 às 10:15, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **203254** e o código verificador **D184BFA5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	18/07/2025 10:09
2	LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	***.399.712-**	20/07/2025 19:16
3	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	21/07/2025 06:26
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	23/07/2025 08:10

Referência: Processo nº 1-2312/2025. Docto ID: 203254 v1